

LEI Nº 1.792/15, DE 15 de dezembro de 2015.

**“DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA”.**

O Prefeito Municipal

Faço saber que a **Câmara Municipal de Nerópolis**, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Joaquim Cassiano de Lima, a Viela 1, localizada no Setor Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

FABIANO LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DIVINO DE CARVALHO
Sec. de Adm., e Governo e Planejamento